Dossiê da emenda Pix 202640880004

Plano de ação 09032026-089032 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Veneziano Vital do Rêgo
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO BENTO (PB)
Município / IBGE	São Bento / 2513901
População (IBGE)	33982
Valor previsto	R$ 945.250,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 945.250,00
Valor repassado	R$ 945.250,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas no Bairro Bosque do Piranhas, na Zona Urbana do Município de São Bento - PB.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640880004 de Veneziano Vital do Rêgo

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 945.250,00: 2026OB001955

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-26 - R$ 615.275,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

Fornecedor: MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA (36811658000120)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é pavimentação em paralelepípedo de ruas no Bairro Bosque do Piranhas, enquanto o documento trata de registro de preços para serviços de metalúrgica, sem menção a pavimentação ou ao bairro. O valor do documento (R$ 615.275,00) também difere do valor repassado (R$ 945.250,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2026/143

[pncp_contrato] 2026-10-22 - R$ 200.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

Fornecedor: SOCIETE COMERCIO DE VEI (29987662000189)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado na emenda é pavimentação em paralelepípedo de ruas no Bairro Bosque do Piranhas, enquanto o documento público trata de registro de preços para aquisição de veículos para diversas secretarias municipais. O valor do documento (R$ 200.000,00) também difere do valor repassado (R$ 945.250,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2026/241

[pncp_contrato] 2026-09-25 - R$ 1.045.883,30 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NOS BAIRROS BEIRA RIO E SÃO BERNARDO, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097795 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/MINISTÉRIO DA GESTÃO

Fornecedor: PRIIMEE CONSTRUÇÕES (20949329000100)

Análise: Há indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação em paralelepípedo de ruas no Bairro Bosque do Piranhas, enquanto o contrato público encontrado refere-se a pavimentação em paralelepípedos nos Bairros Beira Rio e São Bernardo, ambos na Zona Urbana de São Bento - PB. O valor do contrato (R$ 1.045.883,30) também difere do valor repassado na emenda (R$ 945.250,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. O documento não deve ser tomado como evidência de correspondência; a conclusão não implica irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2026/219

[pncp_contrato] 2026-06-19 - R$ 1.549.001,31 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: RUA FELINTO ALVES DE MOURA, RUA FRANCISMARQUES SILVA DE ARAÚJO, RUA FRANCISCO SILVEIRA, RUA JOSÉ SOARES DA CRUZ, RUA MARIA RESENDE DOS SANTOS, RUA ODILON MAIAL, RUA PEDRO CLEMENTINO NASCIMENTO, RUA SANTA EDIWIRGEM, RUA SANTA MADALENA, RUA SEBASTIÃO S. DE OLIVEIRA E RUA VICENTE RODRIGUES VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONVÊNIO Nº 0033/2026 FIRMADO JUNTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FD

Fornecedor: A.R.J. MONTEIRO CONSTRU (35586809000121)

Análise: O documento tem tipo de serviço semelhante ao da emenda (pavimentação urbana em paralelepípedos) e menciona o Município de São Bento - PB. Porém, não há no texto menção ao Bairro Bosque do Piranhas nem às ruas dessa localidade, e as ruas listadas não permitem confirmar o vínculo com o bairro declarado. O valor do documento (R$ 1.549.001,31) difere do valor repassado pela emenda (R$ 945.250,00), e o documento indica financiamento por convênio com o FDE-PB, sem referência à emenda Pix. Há indício de diferença de objeto e de valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2026/155

[pncp_contrato] 2026-08-19 - R$ 1.162.963,39 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: SEBASTIANA RAMALHO DE FREITAS, MARIA DO Ô DA SILVA, FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE QUEIROZ, JOÃO CANDIDO NETO, SEBASTIÃO AGRIPINO DA SILVA, NO MUNICIPIO DE SÃO BENTO - PB, CONFOME CONVENIO FDE 161/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES

Fornecedor: PRIIMEE CONSTRUÇÕES (20949329000100)

Análise: O documento trata de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Bento - PB, o que coincide com o tipo de serviço e o município da emenda. Porém, o documento não menciona o Bairro Bosque do Piranhas, citando outras ruas, e o valor contratado (R$ 1.162.963,39) difere do valor repassado declarado (R$ 945.250,00), sem que o texto explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso desta emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Indício de divergência de local e valor, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09069709000118/2026/203

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89032/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89032/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89032/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640880004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.